



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.002**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO), JOÃO RONALDO (CROATÁ) E JOSE ELTON (PASCOAL) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição das câmeras de vídeo monitoramento e demais equipamentos e materiais para monitoramento do interior das escolas se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituído por bens moveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e alunos que se dirigem e utilizam os demais locais. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 35.643,35 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA - ME**, com sede na Rua Jose de Sousa Falcão,913, Centro - Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 26.323.440/0001-73, pelo total de R\$ 35.643,35 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no, estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

  
**José Darlan Cosmo de Oliveira**  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.08.31.002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO), JOÃO RONALDO (CROATÁ) E JOSE ELTON (PASCOAL) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.. O valor da execução importa no valor de R\$ 35.643,35 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

  
**José Darlan Cosmo de Oliveira**  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.31.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO), JOÃO RONALDO (CROATÁ) E JOSE ELTON (PASCOAL) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 31 de Agosto de 2020.

  
José Darlan Cosmo de Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.002**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO), JOÃO RONALDO (CROATÁ) E JOSE ELTON (PASCOAL) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**CONTRATADA(S):** MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.643,35 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 31 de Agosto de 2020.

José Darlan Cosmo de Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.31.002, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO), JOÃO RONALDO (CROATÁ) E JOSE ELTON (PASCOAL) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. foi afixado no dia 31 de Agosto de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 31 de Agosto de 2020.

  
José Darlan Cosmo de Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação